

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

NIRE 33.3.0015258-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que efetuou a transferência, para a sua tesouraria, de 216.632 ações preferenciais classe “A” de sua emissão, representativas de 0,11% das ações da referida classe, anteriormente detidas pelo Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR). Tais ações são resultado da utilização, pela própria TMAR, de parcela dos lucros da sua atividade para reinvestimento, com fins de aproveitamento de incentivo fiscal, conforme autoriza a Lei nº 8.167/91. A transferência das ações não envolveu desembolso de recursos pela TMAR, nem acarretou quaisquer ônus à TMAR ou seus acionistas.

Em razão da transferência das ações não ter sido cursada em bolsa, a TMAR requereu autorização especial à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com base no Art. 23 da Instrução CVM nº 10/80, a qual foi concedida pelo Colegiado da Autarquia, nos autos do Processo CVM nº RJ2008/9892.

Com a transferência mencionada acima, 440.130 ações representativas de 0,23% das ações preferenciais classe A passaram a ser mantidas em tesouraria pela TMAR, restando 14,97% das ações dessa Classe em circulação no mercado.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011.

Alex Waldemar Zornig
Diretor de Relações com Investidores
Telemar Norte Leste S.A.